



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 036 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 1778, de 07 de outubro de 2016;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Art. 3º do Decreto 1.590 de 10 de agosto de 1995;

considerando o Decreto 4.836 de 9 de setembro de 2003;

considerando a Portaria 1.172 do Reitor da UTFPR de 27 de agosto de 2012;

considerando o Processo nº23064.002624/2016-18,

RESOLVE

- I. adotar jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo nº23064.002624/2016-18 conforme mencionado na listagem abaixo, lotados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos deste Câmpus.

- **MATEUS FIGUEIREDO RECCANELLO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1914551;

- II. determinar a fixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços deste Câmpus, no qual conste a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, os dias e horários dos expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor

Ana Lucia Ferreira
Profª. ANA LUCIA FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR



RECEBIDO GUARAPUAVA
EM 12, 04, 17